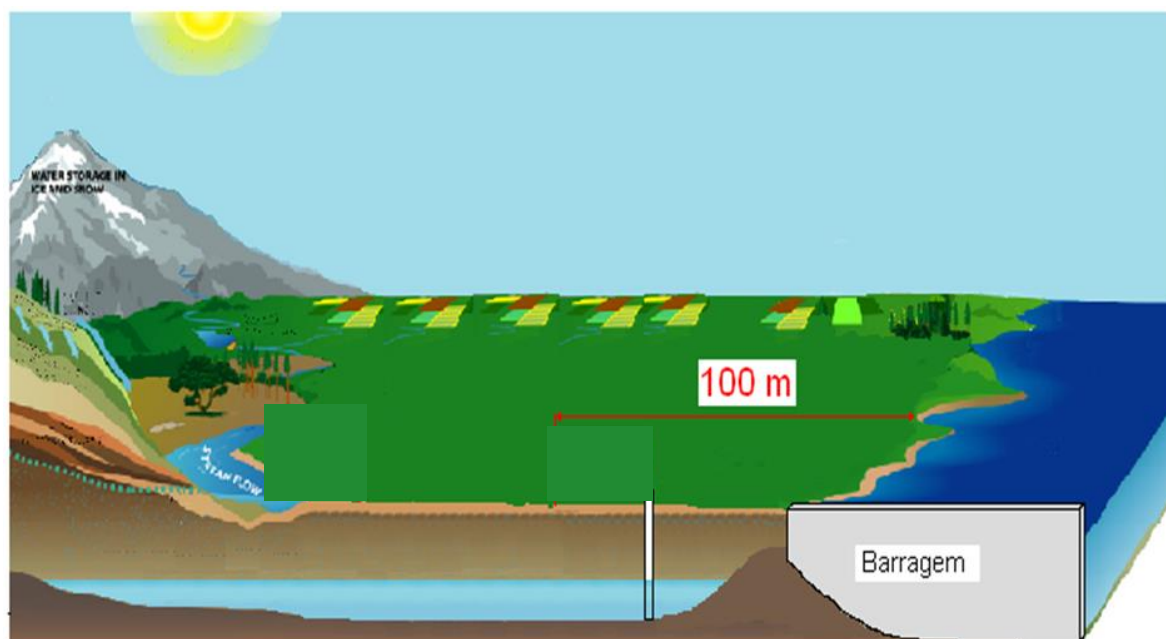


DISTÂNCIAS MÍNIMAS DE SEGURANÇA SEM PERNOITA, PARQUEAMENTO DE GADO OU SISTEMAS DE ABEBERAMENTO



(fonte: DGADR)

100 m, contados a partir da linha do nível de pleno armazenamento, no caso das albufeiras de águas públicas de serviço público, e da linha limite do leito, no caso das lagoas ou lagos de águas públicas